



Prezado colega,

Agradecemos o interesse em juntar-se a essa 'luta', convidamos para que venhas integrar o nosso quadro de associados e, para tanto, segue a Ficha de Inscrição e Questionário a serem preenchidas e encaminhadas para avaliação da Diretoria Executiva da Associação. Se for aposentado, preencher a Ficha de Autorização de desconto via Postalis disponível no site também.

O enquadramento de sócio pode ser: EFETIVO (empregado no cargo de nível técnico ou superior, ou que possua qualquer curso de formação de no mínimo nível técnico); APOSENTADO; e INSTITUCIONAL (empregado que tem até o nível médio completo).

O Valor da mensalidade, conforme Ficha de Inscrição, para o Sócio Efetivo, corresponde a 1% (um por cento) do salário-base, limitado à referência NM 79 e ao mínimo de 1% da primeira referência salarial do cargo técnico - NM 31 do PCCS/2008.

Se o enquadramento for como Sócio Institucional, a contribuição é de R\$20,00 com reajuste anual.

Para o sócio aposentado a contribuição mensal é reajustada anualmente pelo mesmo índice de reajuste das aposentadorias do INSS. Se o pagamento escolhido for via desconto benefício do Postalis: R\$ 28,50 + R\$ 1,00 taxa administrativa= R\$ 29,50 e se for pagamento via carnê: R\$ 28,50 + R\$ 2,00 taxa bancária SICOOB= R\$ 30,50.

A Ficha preenchida e assinada pode ser digitalizada e enviada por e-mail para adcaps@adcaps.org.br. Também pode ser entregue na sede da ADCAP/RS que fica na Rua Uruguai, 35 sala 442 Bairro Centro – Porto Alegre/RS (fora do horário comercial, pode colocar por baixo da porta)

Qualquer dúvida contate conosco pelo e-mail adcaps@adcaps.org.br, ou WhatsApp 51 99849-8055 e Telefone:51 30244773.



ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CORREIOS
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO / AUTORIZAÇÃO - ÚNICO

(Para uso exclusivo da ADCAP):

NR:	Aprovação NR:	Aprovação Nacional:	<u>INÍCIO DO DESCONTO</u> FOLHA DO MÊS _____
-----	---------------	---------------------	---

Categoria :

<input type="checkbox"/> Efetivo (ensino técnico ou Superior)	<input type="checkbox"/> Aposentado (Somente para quem já se desligou dos Correios)	<input type="checkbox"/> Institucional (ensino médio)	<input type="checkbox"/> Conveniado
---	---	---	-------------------------------------

DADOS PESSOAIS	Nome		Indicado por (se for o caso)		
	CPF	RG	Órg. Emis.	Data Nasc. / /	Sexo M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>
	Matrícula ECT	Data de Admissão / /	Data Saída da ECT / /	Lotação (Sigla) - (obrigatório)	
	Cargo na ECT	Função	Nível de Escolaridade/ Formação Profissional		
	Endereço Residencial (Rua, Av. etc)				CEP (Obrigatório)
	Bairro	Cidade	UF	E-mail pessoal	
	Telefone ()	Celular ()	E-mail (Alternativo)		
	DADOS BANCÁRIOS:	Banco:	Agência:	C/Corrente:	

DADOS COMERCIAIS	Endereço Comercial (Rua, Av. etc)				CEP (Obrigatório)
	Bairro	Cidade	UF	Telefone: Comercial / Ramal	

DEPENDENTES	Nome		Grau de Parentesco(Filho(a), Esposo(a) e Outros)	

Eu, _____, pela presente, faço moção de associar-me à **ADCAP - ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CORREIOS**, na condição de sócio, conforme Art. 4º do Estatuto, comprometendo-me com as obrigações decorrentes e autorizo o desconto junto à:

ECT, nos termos do Art. 462 § 4º da CLT, a proceder, mensalmente, o desconto da contribuição social em favor da acima citada em percentual de 1% (um por cento) do salário-base, **com mínimo de 1% da NM31 e máximo de 1% da NM79**, do PCCS/ECT, para **Sócio Efetivo**.

Para **Sócios Aposentados** a contribuição será reajustada anualmente pelo índice de reajuste do INSS e cobrada: Desc. Benefício Postalís Via Carnê

Para os **Sócios Institucionais** a contribuição será reajustada anualmente pelo índice definido pela Diretoria e cobrada: Desc. ECT Via Carnê Desc. Benefício Postalís

Para os **Sócios Conveniados** não haverá contribuição mensal, apenas utilização de convênios.

No caso do impedimento de desconto via folha de pagamento da ECT/Postalís, o mesmo ocorrerá por débito em conta corrente, que desde já fica autorizado.

_____/_____/_____
Local Dia Mês Ano

Assinatura

